



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Portalegre

Lei nº 103, de 05 de Abril de 1977

Autoriza o Prefeito Municipal de -
Portalegre, Estado do Rio Grande -
do Norte, abrir um Crédito Espe -
cial na ordem de CR\$ 100.000,00 -
(CEM MIL CRUZEIROS) e dá outras -
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
Faço saber que a Câmara Municipal -
aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado um Cré -
dito Especial na ordem de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) a
ser adicionado ao orçamento de Capital, sendo posteriormente re -
gulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 2º - Os recursos acima in -
dicado será para aquisição de uma CAMIONETE PICK-UP CHEVROLET -
modelo 1977, tendo como cobertura a anulação de dotação do Orça -
mento, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de -
1964, artigo 43, Item I.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vi -
gor na data da sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.

Prefeitura Municipal de Portale -
gre, 05 de abril de 1977.

Antonio Crisostomo Cavalcante
Antonio Crisostomo Cavalcante
PREFEITO

Djalma da Silva Pereira
Djalma da Silva Pereira
SECRETÁRIO